



DECRETO Nº 9.399, DE 10 DE MARÇO DE 2025

1/2

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – CMDUH, na forma que estabelece.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 214/2025, **RESOLVO**:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – CMDUH, criado pela Lei Municipal nº 4.498, de 14 de dezembro de 2009, os seguintes membros:

- I - representantes do Poder Executivo:
 - a) Secretaria de Habitação:
 - 1. titular: JONATHAN FEITOSA SAMPAIO
 - 2. suplente: NELSON TSUTOMU OTA
 - b) Secretaria de Planejamento Urbano:
 - 1. titular: JOÃO SANDRO DOS SANTOS
 - 2. suplente: GUILHERME BERLATO CHRISTOFOLI
 - c) Secretaria de Finanças:
 - 1. titular: EDUARDO MANDELLI
 - 2. suplente: ANA CLARA DE OLIVEIRA BANNOKI
 - d) Secretaria de Mobilidade Urbana:
 - 1. titular: MARCOS VINICIUS BERNARDINO LONGO
 - 2. suplente: CYNTIA REGINA TAVARES DA SILVA
 - e) Secretaria de Meio Ambiente:
 - 1. titular: MARCELO MARQUES MARANHÃO
 - 2. suplente: EVERALDO DE MOURA
 - f) Secretaria de Assuntos Jurídicos:
 - 1. titular: JEAN CLEBER VENCESLAU ROSA
 - 2. suplente: EMA DEL CARMEN ABRIGO SILVA FERREIRA
- II - representantes do Poder Legislativo:
 - a) titulares:
 - 1. OSMAR DOS SANTOS
 - 2. ALMIR PEREIRA DA SILVA
 - b) suplentes:
 - 1. SAMIR BETTARELO
 - 2. PRISCILA LUÍSA DE SOUZA
- III - representantes dos movimentos populares:
 - a) titulares:
 - 1. SEVERINO CASSIANO DE ASSIS (Movimento Nacional de Interesse Social – MNIS)
 - 2. ANITA ALVES ROCHA (Associação Comunitária em Defesa da Cidadania)
 - b) suplentes:
 - 1. JOÃO SANTIL FILHO (Movimento Nacional de Interesse Social – MNIS)
 - 2. SERAFIM SARAIVA (Associação Comunitária em Defesa da Cidadania)
- IV - representantes de entidades privadas:
 - a) titular: JOÃO RODRIGUES DE CAMARGO JR. (A Camargo Imóveis Ltda.)
 - b) suplente: NELIA SOUZA SENA DE CAMARGO (A Camargo Imóveis Ltda.)
- V - Secretário-Executivo: ROGÉRIO GABRIEL AIRES DE OLIVEIRA



DECRETO Nº 9.399, DE 10 DE MARÇO DE 2025

2/2

§ 1º A Presidência do Conselho será exercida pelo Secretário de Habitação.

§ 2º O vice-presidente será escolhido pelos conselheiros, na forma disposta no Regimento Interno.

§ 3º Os membros listados no presente Decreto cumprirão o mandato do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação entre março de 2025 e março de 2027.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os decretos nºs 9.079, de 18 de outubro de 2022; 9.150, de 3 de abril de 2023; 9.160, de 20 de abril de 2023; 9.238, de 27 de novembro de 2023, e 9.334, de 5 de agosto de 2024.

Município de Mauá, em 10 de março de 2025.



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

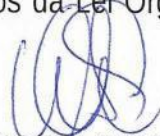


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos



FERNANDO RUBINELLI
Secretário de Habitação

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARIANGELA SOUZA SECCHI
Chefe de Gabinete

ca///